

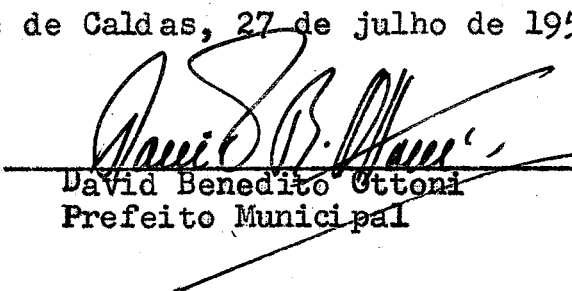


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 626

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder uma gratificação aos funcionários Adelino Rodrigues de Oliveira e Walter Quinteiro, por serviços extraordinários prestados durante a colocação da bomba de recalque na Estação de Tratamento de Água, respectivamente, de Cr\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta cruzeiros) e Cr\$ 520,60 (quinhentos e vinte cruzeiros e sessenta centavos).

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 27 de julho de 1959


David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal